



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGSUAS

DESPACHO

Campinas, 17 de maio de 2024.

DESPACHO EXARADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM 20 DE MAIO DE 2024

Processo Eletrônico SEI PMC.2024.00043011-13

Interessado: Fundação Irmã Ruth de Maria Camargo Sampaio

Objeto: Celebração de parceria para a execução de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional na Região Norte - G3 - CRAS Vila Réggio

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas e no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020, e conforme disposto no artigo 42 do Edital de Chamamento nº 02/2024 - Grupos Remanescentes dos Serviços de Proteção Social Básica,

RESOLVE:

Desclassificar 1 (um) grupo da proposta apresentada pela OSC Fundação Irmã Ruth de Maria Camargo Sampaio, CNPJ 46.235.495/0001-39, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional na Região Norte - G3 - CRAS Vila Réggio, em virtude do não preenchimento dos requisitos exigidos pelos artigos 40, inciso V do Edital de Chamamento nº 02/2024 para a celebração da parceria.

Restando prejudicada a formalização de parceria para 2 (dois) do total de 3 (três) grupos disponíveis do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional na Região Norte - G3 - CRAS Vila Réggio no Edital de Chamamento nº 02/2024 - Grupos Remanescentes dos Serviços de Proteção Social Básica, visto que inexistentes outras propostas classificadas para esse território.

Campinas, 20 de maio de 2024.

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretario(a) Municipal**, em 20/05/2024, às 11:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11126997** e o código CRC **C64F9059**.